

## MEMÓRIA, CULPA E RESENTIMENTO EM NIETZSCHE

Ícaro Souza Farias<sup>1</sup>

**Resumo:** Esse artigo consiste em salientar a maneira pela qual Nietzsche compreende a relação conflituosa entre memória e culpa e deslindar como surge a moral do ressentimento (escrava). Na sua *Genealogia da moral*, mais precisamente na segunda dissertação, o filósofo faz uma avaliação de como a capacidade de memorizar contribuiu, decididamente, para a criação de um homem capaz de prometer. Segundo ele, o desenvolvimento da prática da promessa culminou na culpa. Uma má-consciência que domesticou o homem; fez dele um ser gregário e fraco. Portanto, tentar-se-á mostrar que o ressentimento não é apenas uma mera enfermidade, mas a mais profunda delas, que instituiu a moral escrava, o instinto de rebanho e o sentimento de vingança.

**Palavras-chave:** Culpa; Memória; Nietzsche; Ressentimento.

**Abstract:** The present article has as its finality to evidence the way in which Nietzsche comprises the conflicting relationship between memory and guilt, and also investigate how arises morality of resentment (slave). In his *Genealogy of moral*, more precisely in the second dissertation, the philosopher does an assessment of how the capacity of memorize contributed, certainly, to the creation of a man who is able to promise. According to the philosopher, the development of the practice of promise culminated in guilt; A bad conscience that tamed the man; made him a gregarious and weak being. Therefore, it will try to show here that the resentment, is not only a merely disease, but the deepest of them, that instituted the slave morality, the herd instinct and the feeling of revenge.

**Keys-words:** Guilt; Memory; Nietzsche; Resentment.

---

<sup>1</sup> Graduando em Filosofia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. E-mail: ikrofarias@hotmail.com.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por fito compreender a interiorização gradual do ressentimento e da culpa a partir da *Genealogia da moral*. Para Nietzsche (2007), a origem desses sentimentos estão, necessariamente, relacionados com um valor moral, a saber: a moral escrava. No entanto, em oposição à moral dos escravos, há a moral aristocrática. A primeira se caracteriza pela necessidade de buscar um culpado, de encontrar alguém em que se possa justificar sua fraqueza, de descarregar todo o seu desgosto, desprazer e ódio, através da vingança, mesmo que imaginária; a segunda, pelo contrário, representa a força, genuinamente ativa; ela não carece de “um outro” para se afirmar, ela possui um poder plástico e restaurador que possibilita a exteriorização dos afetos negativos, e por isso não fica prisioneira do rancor. O tipo escravo é, com efeito, um dispéptico.

Na segunda dissertação, Nietzsche (2007) investiga a origem da culpa e da má consciência. Para o autor, somente foi possível a criação desses valores mediante a origem da responsabilidade, isto é, da capacidade de prometer, de infundir confiança na palavra empenhada. Esse valor por sua vez, está relacionado com a dívida que nasce da relação entre credor e devedor. A partir daí, se uma pessoa é detentora do crédito, logo, ela recebe o direito de maltratar, torturar e até mesmo matar a pessoa que a deve, pois, nessa perspectiva, o homem justo crê que a justiça consiste na compensação através da crueldade. Nietzsche (2007) identifica que, na criação e manutenção da culpa, é necessário um elemento que a preceda: uma prodigiosa memória.

Todavia, a má-consciência não se encerra nas relações contratuais e jurídicas. No entender de Nietzsche (2007), a suposição religiosa que alimenta a crença de um Deus que se sacrificou pelos homens dá origem a uma nova culpa. Na lógica religiosa cristã, Deus (todo-poderoso) viveu no martírio em prol dos homens (inferiores). Aqui, surge uma dívida para com Deus. Mas como pode um ser efêmero e fraco compensar tamanha dívida? A resposta é simples: não pode. A impossibilidade de remissão exigiu que o homem transformasse sua vida em um martírio, em um eterno sacrifício.

## MORAL ARISTOCRÁTICA X MORAL ESCRAVA

O intento da proposta genealógica consiste em investigar não somente os valores morais, mas o valor desses valores, escavando nos subterrâneos do passado o que nele se encontra escamoteado, para trazer, à luz as condições pelas quais se deu o nascimento, o desenvolvimento e as alterações da moral. Utilizando recursos etimológicos e a história, Nietzsche (2007), descortina o sentido de valor, dado que o

filósofo parte do pressuposto de que os valores são parciais, isto é, eles supõem avaliações e julgamentos. O projeto genealógico tem o intuito de solapar toda explicação que tenta justificar a existência de valores morais através da metafísica. Os valores eternos, as verdades perenes e a dogmática, no entender de Nietzsche, não se explicam por si mesmos, não possuem um valor em si, pelo contrário, eles são resultados das próprias produções humanas.

Em sua *Genealogia da moral*, Nietzsche (2007) identifica a existência de duas morais, a saber: a moral aristocrática (dos senhores) e a moral dos escravos (gregária). O autor não só as distingue como estabelece uma hierarquia entre ambas. Em oposição à moral aristocrática, que surge de uma auto-afirmação, a moral escrava brota de uma genuína força negativa. Para Nietzsche (2009, p. 26):

[...] enquanto toda moral nobre nasce de um triunfante sim a si mesma, já de início a moral escrava diz não a um “fora”, um “outro”, um “não-eu” – e este não é seu ato criador. Esta inversão do olhar que estabelece valores – este necessário dirigir-se para fora, em vez de voltar-se para si – é algo próprio do ressentimento [...].

Nesse sentido, a valoração aristocrática parte de uma espécie de sensação plena de força e satisfação própria. A ótica centrada em si afirma de modo espontâneo a identidade própria; ela não carece de um outro, ao qual precisaria se opor para criar seu próprio eu. Diametralmente oposta à essa perspectiva está a moral escrava. Trata-se de uma condição parasitária, reativa, que precisa de antemão de um elemento diferente dela para constituir sua identidade. É aqui que sua identificação originária com o ressentimento se edifica (Cf. GIACÓIA JÚNIOR: 2001).

A partir da rebelião escrava que teve início com os judeus, ocorreu a inversão de valores da equação aristocrática. Em *Além do bem e do mal*, Nietzsche (2010, p.83) afirma que “nessa inversão de valores (onde cabe utilizar a palavra “pobre” como sinônimo de “santo” e “amigo”) reside a importância do povo judeu: com ele começa a *rebelião escrava*”. Os bons, nessa lógica, são somente os “desprovidos de força, os fracos, impotentes, sofrendores”. Mau, portanto, de acordo com a ótica escrava, é aquele que age, que seleciona, que afirma o próprio eu com orgulho. O escravo, para o filósofo, é o tipo fraco, um infeliz que caracteriza o diferente como ruim e anseia a todo custo transformar a força em fraqueza. Em outras palavras, exigir que a ave de rapina se comporte como uma ovelha é o raciocínio próprio do ressentido.

A moral aristocrática, portanto, é afirmativa e ativa, uma vez que ela se afirma a partir de si mesma, ou seja, não carece de aprovação ou estímulo externo para se afirmar. Ela é criadora. O tipo escravo, por outro lado, necessita de um “não-eu”, de um “fora”, de um “outro”. Há aqui um dispêndio de forças. Devido à isso, na moral escrava prevalecem as forças decadentes (reativas) em detrimento da vitalidade criativa e

restauradora (ativa). Desse modo, ao escravo é vedada a possibilidade da reação autêntica, dado que sua reação é realizada como uma vingança imaginária. Segundo Giacoia Júnior (2001, p.83):

O tipo ressentido é aquele no qual ocorre uma inibição ou bloqueio na capacidade de descarga de energias e afetos em direção ao exterior. Curiosamente, pois, aquele tipo psicológico cujo mundo valorativo se constitui a partir da negação da alteridade – portanto da influência de um estímulo externo – é também aquele que sofre de disfunção em sua capacidade de descarga psíquica, não podendo desembaraçar-se de impressões vividas, em especial das vivências de desprazer, da dor.

Nietzsche (2010), porém, salienta que não só o escravo, mas também os nobres estão suscetíveis ao sofrimento e ao desprazer. A diferença é que este consegue desvencilhar dos afetos degenerativos, enquanto aquele não consegue dar vazão aos sentimentos nefastos concentrados em seu cerne. Essa incapacidade para afastar da consciência a dor vivida cuja consequência é o ressentimento é o que caracteriza a enfermidade, a fraqueza. O ato de ressentir é, pois, um efeito “narcotizante” que na busca por um culpado almeja arrancar da consciência a vivência da dor, no entanto, não consegue, uma vez que o esquecimento está debilitado. Para Nietzsche (2010, p.27):

[...] O homem do ressentimento não é franco, nem ingênuo, nem honesto e reto consigo mesmo. Sua alma *olha de través*; ele ama os refúgios, os subterfúgios, os caminhos ocultos, tudo escondido lhe agrada como seu mundo, sua segurança, seu bálsamo; ele entende do silêncio, do não esquecimento, da espera, do momentâneo apequenamento e da humilhação própria [...] (grifos do autor).

O homem que esquece descarrega o que há de sombrio em seu âmago. Para ele, a avaliação da vida não precisa de um julgamento moral prévio, a vida na verdade é o grande parâmetro de avaliação. Se conservarmos em nós os afetos de rancor, ódio, mágoa como um eterno revolver ao passado, a existência tornar-se-á prisioneira do ressentimento. Nessa condição, o homem não consegue imaginar a possibilidade de um porvir feliz, tampouco vivencia aquilo que lhe é mais caro: o instante. Sendo assim, o esquecimento favorece o acréscimo das forças afirmativas que infunde a jovialidade, o júbilo e a “paz psíquica”.

## **A MEMÓRIA E SUA IDENTIFICAÇÃO COM A VINGANÇA**

A proveniência da memória está relacionada com a responsabilidade. Nessa perspectiva, o indivíduo, com efeito, foi habituado à prática da promessa, responsabilizando-se por suas ações diante de si mesmo e da comunidade. O homem,

assim, torna-se “previsível, constante, necessário”. Previsível: não escamoteia o que dele se pode esperar; constante: não corre o risco de sofrer represálias; necessário: sua existência não infunde riscos contra a ordem estabelecida. Mais ainda, a suspensão do esquecimento pela memória encerra um mundo limitado. Evitando o desconhecido, expulsando o inesperado, impossibilita o surgimento do inaudito; operando contra o novo, esgota a possibilidade de criação e, assim, petrifica a existência no passado.

A empreitada de criar um indivíduo capaz de prometer traz consigo, de acordo com o filósofo, um intento: massificar o homem, isto é, torná-lo “igual entre iguais”. Para tanto, o desenvolvimento da memória é indispensável. Prometer, infundir confiança em sua palavra, somente tem sentido à medida que “grava-se algo a fogo” na memória. Se, por um lado, o nobre permanece saudável pelo esquecimento, o homem que promete, ao contrário, precisa lembrar. Nesse sentido, para a moral do ressentimento, o animal ideal, por excelência, é aquele que carrega em si o instinto gregário (MARTON, 2010).

Nietzsche (2009) investiga, com efeito, a origem da “culpa” e identifica que este sentimento está, necessariamente, relacionado com o conceito de “dívida”. Para tanto, originou-se a relação entre “credor e devedor” que é mediada pelas relações de comércio (troca, venda e tráfico). Daí que surge a ideia de justiça: o homem justo deveria, obrigatoriamente, quitar sua dívida, caso contrário o seu credor adquiria uma espécie de “direito dos senhores” que lhe dava o poder de subjugar, humilhar, desprezar ou até mesmo tirar a vida do seu devedor. O deleite de ultrajar era estimado em prol da compensação. Desse modo, se associou o castigo à dívida. Segundo Nietzsche (2009, p.50):

[...] através da punição ao devedor, o credor participa de um *direito dos senhores*; experimenta enfim ele mesmo a sensação exaltada de poder desprezar e maltratar alguém como “inferior” – ou então, no caso em que o poder de execução da pena já passou à “autoridade”, poder ao menos vê-lo desprezado e maltratado. A compensação consiste, portanto, em um convite e um direito à crueldade (grifos do autor).

Foi através dessa modalidade de compensação, que consistia na equivalência entre o prejuízo causado pela dívida não quitada e a satisfação em maltratar o devedor, que se tornou possível medir o valor das pessoas. Para Nietzsche (2009), a gênese desse fenômeno moral está associada à origem do estado e da sociedade. Ora, somente através da *mnmotécnica* da crueldade – realizada pela agressividade, pelo sacrifício e martírio ritualizados – tornou-se possível a sociabilidade. A partir daí, há o nascimento do estado – organização genuinamente tirânica – que com sua força coercitiva interditou o movimento das populações nômades, selvagens e desqualificou os instintos. Com os instintos interpostos, os homens desenvolveram a impossibilidade de

descarregá-los para fora, invertendo sua direção, portanto. Inverteram para dentro, ou melhor, criaram o que Nietzsche denominou de “interiorização do homem”. Devido às constantes e intensas represálias sociais, as forças instintivas não se exteriorizam, formando, assim, a má consciência. Para o autor (NIETZSCHE, 2009, p. 67):

[...] todos os instintos que não se descarregam para fora *voltam-se para dentro* – isto é o que chamo de *interiorização do homem*: é assim que no homem cresce o que depois se denomina “alma”. Todo o mundo interior, originalmente delgado, como que entre duas membranas, foi se expandindo e se estendendo, adquirindo profundidade, largura e altura, na medida em que o homem foi inibido em sua descarga para fora [...] (grifos do autor).

A partir das relações contratuais originou-se a má-consciência. Nesse contexto das obrigatoriedades legais, está o ponto nelvrágico da origem do “dever”, da “sacralidade do dever”. Daí se estabeleceu um sombrio entrelaçamento de ideias entre “culpa e sofrimento”. Entrementes, como o sofrimento podia ser uma compensação para a dívida? Na medida em que fazer sofrer, afirma Nietzsche, era gratificante, satisfatório, causava júbilo. Causar dano, maltratar a outrem e sentir satisfação era até mesmo uma prática festiva. Mas a pergunta, embora dolorosa e difícil, persiste: como é possível a vingança causar satisfação? Nesse sentido, afirma Scarlett Marton (2010, p.90):

[...] ódio e desejo de vingança seriam as palavras-chave para compreender o ressentimento. É a diferença que causa o ódio, ou melhor, é a recusa da diferença que o engendra. Incapaz, de aniquilar o forte, o homem do ressentimento quer vingar-se, mas não podendo fazê-lo, imagina o momento em que sua ira se exercerá, finalmente, permitida a desforra. É da própria impotência que nasce e se alimenta o seu desejo de vingança. É por isso que ressentimento não é sinônimo de reação: justamente por ser impotente para reagir, ao fraco, só resta ressentir.

O tipo ressentido nem age nem realiza uma força autêntica de reação. Ele experimenta apenas uma vingança imaginária e se compraz com isso; ele verdadeiramente se alimenta do ódio; para ele o outro é sempre o culpado por aquilo que ele não consegue realizar. O ressentido, movido pela sua impotência, almeja reduzir, humilhar, torturar o outro para que, enfim, consiga sua satisfação doentia. Esta é a lógica: o homem do ressentimento vive de subterfúgio. Como ele nunca consegue se livrar da ânsia de vingança, toda mórbida força do sofrimento que ele fantasia praticar contra seu inimigo volta-se para ele. Por essa razão, ataca o outro em sua imaginação, com o intuito de compensar sua impotência.

## A SUPOSIÇÃO RELIGIOSA: UMA NOVA COMPREENSÃO DE CULPA

Segundo Nietzsche (2010), o homem martirizado, agrilhado nas correntes do estado e da moralidade do costume, subserviente da autocomiseração, que erigiu a má-consciência para seu próprio malefício, esse homem se apropriou da “suposição religiosa” para levar seu martírio e seu lamento até o ápice da mais horrenda culpa. De acordo com o filósofo, a crença de que Deus sacrificou a si próprio em prol dos homens engendrou uma nova forma de dívida. Uma dívida cuja consequência é a impossibilidade de remissão. Isto é, o homem uma vez responsabilizado pelo martírio de seu criador, estava fadado a um perene suplício. Nas palavras de Nietzsche (2010, p.75):

[...] uma dívida para com Deus: este pensamento tornou-se para ele um instrumento de suplício. Ele apreende em “Deus” as últimas antíteses que chega a encontrar para seus autênticos insuprimíveis instintos animais, ele interpreta esses instintos como culpa em relação a Deus (como inimizade, insurreição, rebelião contra o “Senhor”, o “Pai”, o progenitor e princípio do mundo), ele retesa na contradição “Deus” “Diabo”, todo o não que diz a si, à natureza a naturalidade, realidade do ser, ele o projeta fora de si como um Sim como algo existente, corpóreo, real, como Deus, como santidade de Deus, como deus juiz, como Deus verdugo, como além, como eternidade, como tormento sem fim, como Inferno, como incomensurabilidade do castigo e da culpa [...] (grifos do autor).

O homem, agora, não é devedor, na perspectiva jurídica, uma vez que seu credor não se encontra mais no plano terreno, mas no além-mundo. O homem adquire, então, um débito moral. Há, aqui, uma nova compreensão de dívida: trata-se de uma dívida cuja possibilidade de expiação é totalmente eliminada, pois essa dívida está na origem do devedor (GIACOIA, 2006). Ora, na compreensão religiosa cristã, um homem pecou. No entanto, o seu ato pecaminoso não se encerrou nele, pelo contrário, comprometeu toda espécie. Nesse sentido, a defasagem entre o credor supraterrrestre e todo-poderoso e o devedor pequeno, efêmero e inferior, tornar-se insuperável. Segundo Nietzsche (2010, p.74):

[...] recordemos a *causa prima* do homem, o começo da espécie humana, o seu ancestral, que passa a ser amaldiçoado (“Adão”, “pecado original”, “privação do livre arbítrio”), ou a natureza, em cujo seio surge o homem e na qual passa a ser localizado princípio mal (“demonização da natureza”), ou a própria existência, que resta como algo *em si sem valor* [...] (grifos do autor).

Essa nova compreensão culminou na interdição dos instintos, no receio para com o próprio corpo, no desprezo para com as coisas corpóreas. Mais ainda, o homem deve, a partir daí, identificar nos seus impulsos selvagens a raiz da maldade. Destarte, o objetivo dessa moral é manter constante a necessidade de expiação que jamais será realizada. A vida humana, portanto, somente se torna virtuosa, correta, honesta,

responsável, quando compreendemos que a terra é um lugar de remissão, automartírio, sacrifício, como castigo engendrado pela transgressão cometida pelos primeiros ancestrais humanos. Esse enraizamento da consciência de abnegação, de inferioridade, constituiu a “crueldade psíquica”. Essa consciência férrea inculcou profundamente no homem a certeza de sua completa indignidade perante Deus. Essa culpa interiorizou-se e transformou-se em uma obrigação sagrada e suprema.

## CONCLUSÃO

Nietzsche (2007) em sua *genealogia* não só distingue a moral escrava e a aristocrática como também estabelece uma hierarquia entre elas na primeira dissertação. A perspectiva da ótica, centrada em si, que caracteriza a moral aristocrática, afirma, de modo espontâneo, sua própria identidade; enquanto a moral de escravos, necessariamente, carece de um outro para realizar seu poder. O poder do escravo é débil, fraco, gregário, porquanto busca sempre “num fora” uma justificativa para sua impotência. Para Nietzsche (2007), essa moralidade reativa desqualifica todos os instintos e afetos vigorosos, como a coragem, o orgulho, o prazer na destruição em proveito, do arrependimento, da idolatria, do medo, da humildade e da fraqueza.

A narrativa da gênese do estado primitivo, presente na segunda dissertação, é de suma importância para a compreensão do processo de interiorização da responsabilidade no “animalesco velho eu”. Compelido à vida em conjunto e acorrentado no interior de regras sociais férreas, o homem teve de interditar a força de seus impulsos instintivos. A obstrução da hostilidade, da perseguição, da destruição e da mudança – toda repressão desses instintos e voltados contra os possuidores deles resultou num mal: a má consciência. Esse sentimento, segundo Nietzsche é constituído pela vontade em maltratar a si mesmo. Foi justamente o constrangimento imposto ao homem, através do enclausuramento de seus poderes mais vigorosos, que se apropriou do campo jurídico-obrigacional infundindo-lhe uma nova função, que se estabeleceu na relação entre credor e devedor.

A culpa e o martírio não se encerram, entretanto, na relação entre credor e devedor, na perspectiva jurídica. De acordo com Nietzsche, o homem martirizado e agrilhado na camisa de força social elevou seu sacrifício ao máximo, através da apropriação da “suposição religiosa”. A crença num Deus, que sacrificou a si próprio em prol dos homens, impossibilitou a remissão da dívida que o homem acumulou com o mundo transcendente, à revelia de si mesmo. Essa consciência moral teve e ainda tem

por finalidade o adestramento dos homens, isto é, torná-los animais reféns do medo, da idolatria e do arrependimento.

## REFERÊNCIAS

GIACOIA, Oswaldo Júnior. **Nietzsche como psicólogo**. Rio Grande do Sul: Editora Unisinos, 2001.

MARTON, Scarlett. **Nietzsche - Das forças cósmicas aos valores humanos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

\_\_\_\_\_. **Além do bem e do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.